SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 28 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0377

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.894, DE 27 DE MARÇO DE 2012

LEI Nº 1.894, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil".

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil".

Art. 2º O "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil", será desenvolvido de forma integrada pelo Governo do Estado por intermédio das Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social, em regime de colaboração com o Município de Itupeva para ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros para construção, ampliação, reforma ou adequação de prédios públicos destinados à educação infantil, bem como para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º O instrumento de convênio observará o modelo estabelecido pelo decreto estadual que regula a matéria, ficando o Poder Executivo autorizado a assinar termos aditivos para sua alteração, adequação ou prorrogação.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa Interina

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:10A91E5F

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº7381/10 E 924/12 - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/11 - TERMO ADITIVO 01
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
INSTITUIÇÃO: ACADEMIA KIM TÊNIS – TREINAMENTO E QUALIDADE DE VIDA
OBJETO: AÇÕES CONJUNTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO SÓCIO ESPORTIVO, NA MODALIDADE DE TÊNIS DE CAMPO, INTITULADO "PROJETO TÊNIS DE CAMPO ITUPEVA" COM ATIVIDADES DE CARÁTER SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVA, ATRAVÉS DE MODALIDADE DE TÊNIS DE CAMPO
VIGÊNCIA: DE 15/03/2012 ATÉ 14/03/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/03/12

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:E97E0797

